



Ata Nº 26

ATA DE ENCERRAMENTO DA INSPEÇÃO DE CICLO DA 18^a e 89^a ZONAS ELEITORAIS, AMBAS COM SEDE NO MUNICÍPIO DE VALENÇA DO PIAUÍ - PI.

Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três (**02.10.2023**), às nove horas (**9h**), de forma virtual, onde presidia o ato a Excentíssima Senhora Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional Eleitoral do Piauí, Dra. **Maria Luíza de Moura Mello e Freitas** e se achavam presentes na reunião, o Excentíssimo Senhor Juiz Eleitoral da 18^a ZE-PI, Dr. **Filipe Bacelar Aguiar Carvalho**, o Excentíssimo Senhor Juiz Eleitoral da 89^a Zona Eleitoral, Dr. **José Sodré Ferreira Neto**, a representante do Ministério Público da 18^a Zona Eleitoral, Dra. **Débora Geane Aguiar Aragão**, a Coordenadora da Corregedoria Regional Eleitoral do Piauí, Dra. **Ísis Eugênia Ribeiro de Moura**, os servidores da Corregedoria Regional Eleitoral, Dr. **Márcio Portela Veloso Boavista**, Dra. **Lylia Sousa Gomes de Vasconcelos** e **Fabiano Carvalho de Oliveira**, este último servindo como Secretário nestas Inspeções de Ciclo, conforme designação contida no Edital 13 - TRE/CRE (SEI 0001913269) da Corregedoria Regional Eleitoral do Piauí, publicado no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/PI nº 168, Ano 2023, de 14 de setembro de 2023, pp. 8/9, presentes, ainda, a Chefe de Cartório da 18^a ZE-PI, Dra. **Conceição de Maria Gomes Leal** e a Chefe de Cartório da 89^a ZE-PI, Dra. **Auricélia da Luz Reis Martins**, a servidora Dra. **Valnice Isidoro Veloso** e o servidor Dr. **Matheus Leoncio Martins do Nascimento**.

Foi declarada aberta a Audiência de Encerramento dos Trabalhos das Inspeções de Ciclo realizadas na 18^a e 89^a Zonas Eleitorais, determinada por força do **Provimento CGE nº 02/2023** e **Provimento CRE nº 03/2023** e na forma do Edital Edital 13 - TRE/CRE (SEI 0001913269) , da Corregedoria Regional Eleitoral do Piauí, publicado no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/PI nº 168, Ano 2023, de 14 de setembro de 2023, pp. 8/9, oportunidade em que a Excentíssima Senhora Juíza Auxiliar da Corregedoria, Dra. **Maria Luíza de Moura Mello e Freitas**, inicialmente, deu as boas vindas aos magistrados, representante do Ministério Público, aos servidores e às servidoras presentes e explicitou a disponibilidade da CRE/PI não só para fiscalizar, mas também dirimir dúvidas dos procedimentos cartorários.

Explicitou que o secretário da inspeção fará um balanço dos dados coletados na inspeção de ciclo, apontando eventuais melhorias ou inconsistências verificadas nos trabalhos correcionais. Informou, ainda, que será elaborado um relatório de inspeção a ser apresentado ao excentíssimo senhor Corregedor Regional Eleitoral, Des. José James Gomes Pereira, que avaliará e, se assim entender, determinará as medidas necessárias para o saneamento de eventuais inconsistências apontadas no relatório de inspeção. Em seguida, passou a palavra ao Secretário das Inspeções para leitura de breve relatório resumido dos trabalhos.

O secretário das inspeções, inicialmente, agradeceu a receptividade dispensada pelos magistrados, colocando-se a disposição da equipe de inspeção, dos colegas das Zonas Eleitorais no acolhimento da equipe de inspeção da Corregedoria e a disponibilidade durante todo o processo de coleta de informações nas Unidades inspecionadas. Especificou que não foi localizado nas inspeções nenhum achado de natureza grave, reconhecendo avanços de ambas as zonas eleitorais em relação à última inspeção ocorrida. Parabenizou as equipes dos cartórios eleitorais inspecionados, os magistrados, o trabalho desenvolvido pelas chefias de ambos os cartórios e que as amostras encontradas serão objeto de correções as quais agregarão ainda mais o trabalho que está sendo realizado. O secretário asseverou que gostaria de deixar toda a equipe de inspeção à disposição das autoridades judiciais e colegas servidores e servidoras das zonas no sentido de dirimir dúvidas sobre os respectivos relatórios, bem como para outras demandas que impactem os trabalhos diários dos cartórios eleitorais. Consignou que na oportunidade dos trabalhos, registrou a contribuição dos magistrados, seja através da consulta formulada referente ao sistema Infodip, realizada pelo Excentíssimo Senhor Juiz Eleitoral da 89^a ZE -PI, seja pela sugestão de compartilhamento das boas práticas do Projeto de Logística das Eleições, projeto esse desenvolvido quando Excentíssimo Senhor Juiz Eleitoral da 18^a ZE -PI quando respondia pela 69^a ZE -PI e aplicado com êxito nas Eleições Gerais de 2022 pela 18^a ZE -PI.

O Secretário da Inspeção fez um breve resumo dos avanços alcançados por ambas zonas eleitorais referentes as inconsistências encontradas na inspeção anterior, lembrando que o seu detalhamento consta no Relatório SinCo, que será inserido no sistema SEI para consulta mas que será elaborado um relatório de inspeção e submetido ao crivo do excentíssimo Senhor Corregedor Regional Eleitoral do Piauí, que apreciará e determinará as medidas necessárias para sanar eventuais inconsistências apontadas.

Informou, ainda, que não houve inscrição, até aquele momento, por parte da população em geral para se manifestar oralmente na audiência de encerramento, nos termos previstos no edital de instauração do procedimento.

Colocou a Corregedoria à disposição das zonas eleitorais para dirimir eventuais dúvidas existentes em algum ato a ser executado. Reiterou novamente os agradecimentos a todos pela receptividade em receber a Corregedoria Regional Eleitoral do TRE-PI e colocou-se a disposição a magistrados, representantes do ministério público eleitoral e servidores.

Retomando a palavra, Dra. **Maria Luíza de Moura Mello e Freitas** agradeceu as informações prestadas pelo Secretário da Inspeção de Ciclo, oportunidade passou a palavra para Representante **Núcleo de Apoio Processual ao Primeiro Grau - NAPPG**, Dra. **Lylia Sousa Gomes de Vasconcelos**, que fez as considerações processuais. Asseverou a representante do Núcleo que das amostras avaliadas, dedicou o seu trabalho aos processos arquivados, considerando que atual acervo em tramitação relacionam-se a ações autuadas recentes, no ano de 2023. Argumentou ainda que não foi encontrando nenhum achado de natureza grave e que as inconsistências apresentadas foram conversadas com as chefes de cartório.

Passada a palavra para ao **magistrado da 18^a Zona Eleitoral**, que inicialmente cumprimentou a todos e a todas, agradeceu e manifestou seu contentamento com o trabalho desenvolvido pela equipe de inspeção, destacando sua precisão, eficiência e proximidade da Corregedoria Regional com a equipe da zona eleitoral e que esse formato certamente está fazendo diferença dos selos conquistados pelo TRE-PI. Destacou que foram anotadas sugestões durante os trabalho de inspeção e por fim agradeceu a equipe da zona eleitoral e que o objetivo é sempre melhorar para se atingir um serviço cada vez mais eficiente, organizando ainda mais o Cartório Eleitoral para o próximo pleito. Agradeceu por fim a parceria do Excentíssimo Senhor Juiz Eleitoral da 89^a ZE -PI.

Passada a palavra para ao **magistrado da 89^a Zona Eleitoral**, que inicialmente cumprimentou a todos e a todas. Também ressaltou a postura da Corregedoria Regional Eleitoral de parceria para com as zonas eleitorais, com objetivo sempre de melhorar os trabalhos. Cumprimentou também pela parceria o **magistrado da 18^a Zona Eleitoral especialmente na troca de experiência**. Cumprimentou em especial às servidoras da 18^a e 89^a ZE -PI que no seu entender são as grandes responsáveis por esta evolução. Agradeceu também a equipe de inspeção e colocou-se a disposição ao TRE-PI sempre pra elevar o ranking deste Tribunal frente ao CNJ.

Passada a palavra ao Chefe do Núcleo de Apoio Processual do Primeiro Grau - NAPP, Dr. **Márcio Portela Veloso Boavista**, saudou todos e explicou que as zonas eleitorais vem cumprindo seus papéis e tiveram suas parcelas de contribuição no resultado alcançado. Resultado este que, em recente divulgação dos dados pelo CNJ, o TRE-PI, no eixo de produtividade, saiu da 27^a posição, no ano de 2021, para 5^a lugar em produtividade no ano de 2023, atingido dentro desse eixo, uma pontuação de diamante. Argumentou que tal evolução é fruto do trabalho de todos, magistrados e servidores. Parabenizou por fim a equipe de inspeção e colocou o Núcleo a disposição para colaborar.

Já a **Chefe de Cartório da 18^a Zona Eleitoral** iniciou sua fala agradecendo a equipe de inspeção pelo trabalho realizado, que observou uma maior interação da CRE-PI, e que na inspeção atual, além de apontar alguma inconsistência encontrada, houve um trabalho de orientação para correção. Agradeceu o apoio e confiança do magistrado da 18^a Zona Eleitoral bem como dos colegas que compõem a equipe da zona eleitoral, agradecendo ainda as palavras do magistrado da 89^a Zona Eleitoral. Por fim, agradeceu o apoio que teve do Núcleo quando o mesmo fora solicitado.

Já a **Chefe de Cartório da 89^a Zona Eleitoral** inicialmente saudou a todos e ressaltou que as orientações da equipe de inspeção foram bastante válidas. As citadas orientações servirão para aumentar a eficácia do trabalho quando dos ajustes que serão realizados , tudo no intuito de padronização de procedimentos e melhoria na prestação jurisdicional com os padrões definidos pela CRE-PI. Que muitos achados referentes a inspeção

anterior já foram corrigidos. Explicou, que por conta do rezoneamento, a 89^a ZE -PI foi integrada por Municípios de zonas eleitorais extintas, recebendo processos daquelas unidades. Que tais processos já foram arquivados, ou seja, houve um saneamento processual na zona eleitoral. Agradeceu ao magistrado da 89^a Zona Eleitoral bem com os colegas da equipe de trabalho.

Retomada a palavra, a Dra. **Maria Luíza de Moura Mello e Freitas** agradeceu a presença de todos, a equipe de inspeção, e asseverou que fica feliz com a essa proximidade da CRE-PI com as zonas eleitorais sendo esta a orientação os trabalhos. Explicou quanto a importância de se levar as nossas boas práticas aplicadas ao Tribunal Superior Eleitoral.

Por fim, segue o link da íntegra da audiência pública de abertura de inspeção de ciclo da 18^a e 89^a Zonas Eleitorais:

https://us02web.zoom.us/rec/share/bK9N6mBChiYPyBsfEyQWm9oKrT6PW5IPttUzqK3HIMvjuKyMWsiOYXnNFWSO9_PS.9YIDPNaleOXJPveq
Senha: k+*Z0G3a

Verificado, ainda, que não houve o encaminhamento de mensagem eletrônica para o e-mail: seozic@tre-pi.jus.br, como previsto no edital para manifestação em audiência pública prevista no art. 10 do Provimento CGE 2/2023, determinou o encerramento da audiência. Do que para constar lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela **Juíza Auxiliar da CRE/PI** e demais presentes (ata disponibilizada no bloco de assinatura das zonas eleitorais). Era o que continha a presente Ata, que para aqui bem e fielmente transcrevi. Eu, Fabiano Carvalho de Oliveira, Secretário da Inspeção de Ciclo, a subscrevi e assino.

Dra. Maria Luíza de Moura Mello e Freitas

Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional Eleitoral do Piauí

Dra. Ísis Eugênia Ribeiro de Moura

Coordenadora da Corregedoria Regional Eleitoral do Piauí

Dr. Filipe Bacelar Aguiar Carvalho

Juiz da 18^aZE-PI

Dr. José Sodré Ferreira Neto

Juiz da 89^aZE-PI

Dra. Débora Geane Aguiar Aragão

Representante do Ministério Público da 18^a ZE -PI

Dra. Conceição de Maria Gomes Leal

Chefe de Cartório da 18^a ZE-PI

Dra. Auricélia da Luz Reis Martins

Chefe de Cartório da 89^a ZE-PI

Dr. Matheus Leoncio Martins do Nascimento

Servidor do Cartório da 18^a ZE-PI

Dra. Valnice Isidorio Veloso

Servidora do Cartório da 89^a ZE-PI

Dr. Márcio Portela Veloso Boavista

Chefe do Núcleo de Apoio Processual ao Primeiro Grau - NAPPG

Dra. Lylia Sousa Gomes de Vasconcelos

Equipe de inspeção-CRE/PI

Fabiano Carvalho de Oliveira

Secretário da Inspeção de Ciclo-CRE/PI



Documento assinado eletronicamente por **FILIPE BACELAR AGUIAR CARVALHO, Juiz(a) Eleitoral**, em 02/10/2023, às 17:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Isis Eugênia Ribeiro de Moura, Coordenador(a) da Corregedoria Regional Eleitoral**, em 03/10/2023, às 08:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Auricelia da Luz Reis Martins, Chefe de Cartório**, em 03/10/2023, às 09:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Portela Veloso Boavista, Analista Judiciário**, em 03/10/2023, às 09:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lylia Sousa Gomes de Vasconcelos, Analista Judiciário**, em 03/10/2023, às 09:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valnice Isidorio Veloso, Técnico Judiciário**, em 03/10/2023, às 10:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ SODRÉ FERREIRA NETO, Juiz(a) Eleitoral**, em 03/10/2023, às 11:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LUÍZA DE MOURA MELLO E FREITAS, Juix Auxiliar da Corregedoria**, em 03/10/2023, às 14:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Leôncio Martins do Nascimento, Servidor(a) Requisitado(a)**, em 03/10/2023, às 15:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Conceicao de Maria Gomes Leal, Chefe de Cartório**, em 03/10/2023, às 19:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Carvalho de Oliveira, Analista Judiciário**, em 09/10/2023, às 07:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0001927186 informando o código verificador **0001927186** e o código CRC **9E5DB4AA**.

0012919-67.2023.6.18.8000

0001927186v72

